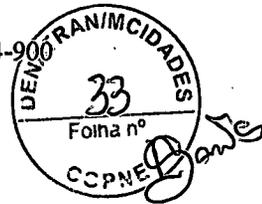




MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
Esplanada dos Ministérios - Bloco T, Anexo II, 5º andar - Brasília/DF CEP: 70064-900
Telefone: (61) 3429-3968 - E-mail: denatran@mj.gov.br



Ofício n.º 355 /2006-DENATRAN

Brasília, 3 de março de 2006.

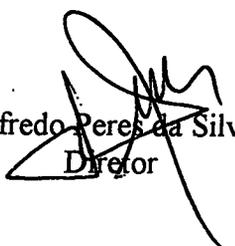
A Sua Senhoria o Senhor
Presidente GUSTAVO CARVALHO DOS SANTOS
Conselho Estadual de Trânsito do Rio de Janeiro - RJ
Av. Presidente Vargas, 817, 10º andar
~~Cep: 20.071-004 Rio de Janeiro - RJ~~

Assunto: Integração do Município de Mesquita ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhor Presidente,

Face ao artigo 14, incisos VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Mesquita no Estado do Rio de Janeiro, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106/99-CONTRAN.

Atenciosamente,


Alfredo Peres da Silva
Diretor